



185
Município de...
CAMP AG

DECRETADO no termo
da instrução nº...

de 16 de Junho de 1921

Ex^{ma} Câmara Municipal
do Pólo.

3707
13-6-98

Joannino de Lúya Barboza, proprietário e
morador na rua de Sta. Catarina n.º 744, pretende
destruir a parede do antigo edifício
do "Velho Ajude" sito à R.ª, conforme o projeto
e projeto, sem antes a sua aprovação e
sem obter a competente licença, visto ter

Para entrar no...
R.ª 30.00

546... data

16 de Junho de 1921

Escritura a folhas 48^{va}
do livro n.º 79, em 28 de
Junho de 1921

563

Se o requerente

for de nome Lúya Barboza.

App.ª pela C.ª deleg. do Cons. dos
Melhores Sanit.ªs em sessão de 6 de
Maio de 1921, com as condi-
ções seg.ªs: a) Impermeabilizar a fossa.

R.E.
8ª REPARTIÇÃO
Registo 563
22 4 221

Licença nº 844
de 16 de Junho de 1921

563

9 de Junho DE 1921

PRESIDENTE



Memoria

O rethissimo edificio onde em tempo funcionou o antigo "Aljube" encontra-se presentemente quasi reduzido a paredes, algumas mesmo arruinadas e ameaçando ruina. Dentro dessas paredes existia entullo pestilento, que o actual proprietario, e agora requerente, Sr. Jannario de Souza Baston ja mandou remover, com o que desapareceu um foco, que constitua uma ameaca permanente para a saude publica. Pretende agora o mesmo requerente aproveitar e consolidar aquellas paredes para sobre ellas reconstruir parte do velho edificio, afim de o destinar a armazens. E como esse edificio esta' condemnado a ser demolido em razao da norma strevida da lei, o proprietario pretende limitar-se a fazer o que de mais simples lhe for permitido, visto pender sobre esta construccao uma licencao de caracter precario. Em virtude disso as salas sao transformadas em armazens, cobertas por um novo telhado e reassalhadas e travejadas novamente.

Ahir-se-ha as portas indispensaveis para melhor communicacao e independencia desses armazens e exteriormente, aproveitando os rios existentes, aformosear-se-ha a fachada principal, por forma a que torne agradavel, embora simples, a sua estetica.

o madeiro sera' de pinho; o telhado sera' coberto com telha tipo marcellis, correndo ao longo plurimis por calhas de chapa de ferro pintada, fixadas exteriormente e prolongadas por detrixeis de pauis ate' a' via publica.

Serao reconstruidas as latinas e ficarao dotadas com o requesito duma higiene moderna, sendo limpa e aproveitada a antiga canalizacao que communica com os ja existentes collectores municipaes.

o novo canalizacao sera' de tubos de gres, de 9/0 de diametro interior e estira' ate' atingir 1,0 acima da cunha do telhado, onde hara' um aspirador. Interiormente

As fraudes sendo notadas, depois de devidamente re-
paradas e consolidadas.

Nota, Atkl de 1921

Duysa lig.

Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 563, de 22-4-1921, de J. A. Nuário de Souza Barbosa, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

- a) Estucar com argamassa de cal e areia os tectos de todos os andares.

Porto e Secretaria, 28 de Maio de 1921.

R.E.



O Inspector Geral

Heitor Augusto

Registo

N.º 563 R. E.

Data 22-4-921

Licença

N.º

Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *modificação de prédio*

Requerente: *Arriario Fozza Barbosa*

Morada: *Rua de S.ª Catharina 744*

Situação da obra: *Rua de S. Sebastião*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. C. dos M. Sanitários
28-4-921

Aprovado pela C. supra a 6-5-921.

Para canalizar p.º o aqueducto necessita de novo requerimento.

Nota) Não existe fossa para ser impermeabilizada.

N.º João Paulo Vancant

18-5-921

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: 3000

Licença 200

Taxa 7600

Observações:

Não há inconveniente para o saneamento

18/5/921

Perafim

Ch. de Estética

19-5-921

Perafim

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 de Maio de 1921

O Secretário

APROVADO

chamando a atenção
da S.ª Câmara para a
construção de uma remodelação
do local.

R.1

Perafim

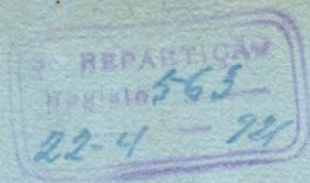
Perafim

Frederico de Almeida

Do 1.º of.º Sr. Ferreira da Silva, para avaliar
a importância do custo da obra que o requerente pretende
executar.

31/maio/921

Perafim
1.º of.º



As obras que o requerente, Jannuario de Sousa Barboza, deseja realizar no prédio da rua de S. Sebastião, onde funcionou o Velho Aljube, segundo o projeto apresentado em 22 de Abril do corrente ano, devem custar aproximadamente cinco mil escudos (5.000\$00).

Porto, 2 de Junho de 1921

Joaquim Ferreira da Silva
1.º of.º

Informo que o pedido está em termos de deferimento, com as condições impostas pelo Inspector dos Incendios, devendo o requerente aliciar termo em escritura na Secretaria da Municipalidade, e na qual se obrigue em seu nome e no de seus sucessores, a deduzir ao valor do prédio, quando ele for apropriado pela Ex.^{ma} Camara, a quantia de Cinco mil escudos, avaliação das obras que agora pretende executar no mesmo prédio.

3/ Junho / 921

O Eng.º Chefe,

Propoucho
deferimento
nos termos
da informação
da Secretaria
de Obras

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

191

191



ANO CIVIL DE 1921

Guia de entrada de depósito N.º 546

Despacho de 9 de Junho de 1921

Dinheiro corrente.....	30\$00
Papeis de crédito.....	~\$~
Total Esc. ...	30\$00

Pela presente guia vai Januario de Sousa Barbosa
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de trinta escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a li-
cença N.º 44 para modificar o prédio onde esteve instalada
do antigo aljube sito na rua de S. Sebastião.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 16 de Agosto de 1921

El Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira de Azevedo

Recebi a quantia de trinta escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 16 de Agosto de 1921

Registada

Em 16 de Agosto de 1921

António

O Tesoureiro,

António Faria Costa



N.º 192
844
JG



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Yannuario de Sousa Barbosa

para que possa modificar a fachada onde esteve ins-
talado o antigo aljube, sito à sua de 4.ª Li-
castião, conforme o projecto que lhe foi appro-
vado em 9 de Junho ultimo, e de harmonia
com a escriptura lavrada na secretaria da
ta Municipalidade em 28 de Julho findo,
com a condição de esturas com a gamma da es-
calcaria os limites de todos os andares.

Para satisfazer para o aqueducto necessita-
do para o regulamento

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar logar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.

Pôrto e Paços do Concelho, 16 de Junho de 1921.

(a) Luiz de Oliveira e Sousa 1.º of.º

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Ne O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Paulo Reis

anção	3 \$ 00
za	76 \$ 00
presso.	\$ 05
o	\$ 15
Soma.	79 \$ 20
na depósito de garantia.	\$
Total.	\$

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de Trinta

Esc., conforme a guia n.º 546.